



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE

N.º LTA **000.000.009-12**

DATA DO DEFERIMENTO: **15 /05 /2012**

N.º PROCESSO: **7706/2012**
DATA DO PROTOCOLO: **19/04/2012**
TIPO DE ESTABELECIMENTO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**
AGRUPAMENTO: **ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE**
CNAE- ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: **8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**
PROJETO AVALIADO: **REFORMA E ADAPTAÇÃO EM INSTALAÇÃO EXISTENTE**

RAZÃO SOCIAL: **SCABELLO & MARCILIO LTDA - ME**
CNPJ / CPF: **14.124.117/0001-91**
LOGRADOURO: **AV. PRES. GETÚLIO VARGAS** NÚMERO: **212**
COMPLEMENTO: **-**
BAIRRO: **SANTA CECÍLIA**
MUNICÍPIO: **PAULÍNIA**
CEP: **13.140-000** UF: **SP**

RESPONSÁVEL LEGAL: **RAFAEL GUSTAVO SCABELLO GERRA CARLOS**
CPF: **310802418-33**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: **GLÁUCIA CRISTIANE DA SILVA**
CPF: **137.611.018-05** CREA Nº: **50611480-40** UF: **SP**

PARECER CONCLUSIVO

O PROJETO ATENDE SATISFATORIAMENTE A NORMA SANITÁRIA VIGENTE.(PORTARIA ESTADUAL CVS 9/2000)

ver "RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO" E "CONDICIONANTES DO PROJETO" NAS DEMAIS FOLHAS QUE ACOMPANHAM ESTE DOCUMENTO. - TOTAL DE FOLHAS 01/02

NÚMERO

*Recebido
13/06/2012
[Assinatura]*

[Assinatura]

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Dra. Eunice Retroz Bernardes
Diretora
Departamento de Vigilância em Saúde
Secretaria da Saúde de Paulínia

N.º LTA 000.000.009-12

DATA DO DEFERIMENTO: 15 /05 / 2012

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO

TRATA-SE DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÃO. A MESMA CONTA COM: SANITÁRIOS/VESTIÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS, SALA DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS, ÁREA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, DEPOSITO DE EMBALAGENS VAZIAS, SALA DE MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS E ALA ADMINISTRATIVA COM SANITÁRIOS INDEPENDENTES. O LOCAL POSSUI COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS.

CONDICIONANTES DO PROJETO

-TODAS AS PAREDES DEVEM SER LISAS LAVÁVEIS E IMPERMEÁVEIS;
-A VIGILÂNCIA DEVERÁ SER INFORMADA SOBRE AMPLIAÇÕES FUTURAS. TODOS OS MATERIAS DE REVESTIMENTOS DAS ÁREAS DE SERVIÇO DEVEM SER LISOS, LAVÁVEIS, IMPERMEÁVEIS E NA COR CLARA. OS EXEDENTES DE RESIDUO DA ATIVIDADE BEM COMO OS RESIDUOS SÓLIDO E LIQUIDOS ADVINDOS DA LAVAGEM DE EMBALAGE, MÁQUINAS E UTENSILIOS DEVERÃO SER TRATADOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME: MÁRCIO NEMER MACHADO SASSIM

ASSINATURA: 

CPF: 376.379.322-49

CONSELHO PROFISSIONAL CREA - 5061821199

UF: SP

NOME: MARIA RAQUEL LUNARDELLE LEAL

ASSINATURA: 

CPF: 015.685.338-88

CONSELHO PROFISSIONAL COREN- 28.136

UF: SP



DRA. EUNICE RETROZ BERNARDES

Diretora de Vigilância em Saúde